

Programa de ação
Candidatura à Presidência da Escola de Direito da Universidade do Minho de
Cristina Dias

Nota prévia e contextualização

Nos termos do art. 3.º dos Estatutos da Escola de Direito da Universidade do Minho, a Escola de Direito “*tem como missão gerar, difundir e aplicar conhecimento no âmbito do Direito, assente na liberdade de pensamento, promovendo a educação superior e contribuindo para a construção de um modelo de sociedade baseado em princípios humanistas, que tenha o saber, a criatividade e a inovação como fatores de crescimento, de desenvolvimento sustentável, de solidariedade e de bem-estar*”.

O cumprimento da sua missão “*é realizado num quadro de referência internacional, promovendo a busca permanente da excelência, com base na centralidade da investigação e da sua estreita articulação com o ensino, mediante a prossecução dos seguintes objetivos: a) A formação humana ao mais alto nível, nas suas dimensões ética, cultural e científica, através de uma oferta educativa diversificada, da criação de um ambiente educativo adequado, da valorização da atividade dos seus docentes, investigadores e pessoal não docente e não investigador, e da educação pessoal, social, intelectual e profissional dos seus estudantes, contribuindo para a formação ao longo da vida e para o exercício de uma cidadania ativa e responsável; b) A contribuição para o desenvolvimento da ciência jurídica e da aplicação dos seus conhecimentos, mediante a realização de atividades e a concretização de projetos que possibilitem o acesso à justiça e aos meios de resolução de conflitos judiciais e extrajudiciais; c) A realização de investigação e a participação em instituições e eventos científicos, promovendo a criatividade como fonte de propostas e soluções, inovadoras e diferenciadoras, bem como a procura de respostas aos grandes desafios da sociedade; d) A transferência, o intercâmbio e a valorização dos conhecimentos científicos produzidos, através da prestação de serviços à comunidade, da realização de ações de formação contínua e do apoio ao desenvolvimento, numa base de valorização recíproca; e) A promoção de atividades que possibilitem o acesso e a fruição de bens culturais por todas as pessoas e grupos, internos e externos à Escola; f) O intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições e com organismos nacionais e estrangeiros, através da mobilidade de*

estudantes, docentes e pessoal não docente e não investigador, do desenvolvimento de programas de investigação e educacionais com base em parcerias, da contribuição para a cooperação internacional, com especial destaque para os países europeus e de língua oficial portuguesa, e da construção de um ambiente multilinguístico na Escola; g) A interação com a sociedade através de contribuições nos contextos regional, nacional e internacional; h) A contribuição para o desenvolvimento social e económico da região em que se insere e para o conhecimento, defesa e divulgação do seu património natural e cultural; i) A promoção da sua sustentabilidade institucional e da sua competitividade no espaço global”.

Em termos gerais, é esta a missão e os objetivos que qualquer candidatura à Presidência da Escola de Direito visa prosseguir e que tentaremos, de seguida, concretizar com este programa de ação.

No ano de 1993, na sessão solene de inauguração do curso de Direito da Universidade do Minho, testemunhava-se a vivência de um facto histórico com a criação do curso de Direito na Universidade do Minho, tendo-se consciência que, como habitualmente acontece nestes casos, só muito mais tarde se teria e verdadeira dimensão do que naquele ano se estava a passar. Mais de 25 anos volvidos estamos em condições de afirmar que a abertura do curso de Direito na Universidade do Minho foi um marco significativo no ensino e na investigação do Direito em Portugal.

Com as debilidades próprias de uma Escola ainda em crescimento, sobretudo se a compararmos com outras unidades orgânicas da Universidade do Minho, não podemos esquecer a qualidade do corpo docente, não docente e discente que fazem com que a Escola de Direito tenha um lugar de destaque no mapa jurídico nacional e, sobretudo em algumas áreas, internacional.

O percurso feito até aqui pela Escola de Direito é também o meu percurso académico e profissional: como aluna do 1.º ano da licenciatura em Direito, em 1993/1994, como docente, como presidente do Conselho Pedagógico e, nestes últimos meses, como presidente interina da Escola. É esta vivência que tive e que tenho da Escola que me fez avançar para esta candidatura à presidência da mesma. Por um lado, por achar que devo retribuir o que aqui obtive, como aluna e como docente, e, por outro lado, por considerar estar em condições, pela experiência entretanto adquirida em cargos de gestão, de garantir que o percurso de sucesso que a nossa Escola de Direito tem trilhado continue, ao mesmo tempo que se abalança em novos desafios e projetos.

Mas, a minha vontade de avançar e apresentar esta candidatura só se materializa efetivamente depois de sentir que tinha as condições institucionais para o efeito, ou seja, quando a minha candidatura correspondia ao que a Escola pretendia e necessitava. E assim será sempre no exercício do meu mandato de presidente, se, para o efeito, for eleita. A candidatura à presidência parte de uma vontade pessoal, mas é um projeto que afeta toda a Escola e sem ela de nada serve. Sem o apoio de todos, docentes, trabalhadores não docentes e estudantes, não teria apresentado esta candidatura.

Para o efeito, indicam-se agora as áreas de ação em que se move a Escola de Direito, apresentando-se as propostas e as metas a atingir em cada uma delas. Na verdade, e como se sabe, as áreas de ação a desenvolver pela Escola de Direito e pela sua Presidência assentam em três vertentes: Ensino, Investigação e Interação com a Sociedade. Em qualquer uma das vertentes procurar-se-á promover a qualidade, a eficiência, a comunicação e a internacionalização. Tal só será possível, por um lado, com um corpo docente empenhado e qualificado que tenha condições de progressão na carreira e, por outro lado, com um corpo de trabalhadores técnicos, administrativos e de gestão em número suficiente para assegurar, com qualidade, as metas a que a Escola se propõe.

Áreas de ação

I. Ensino

A Escola de Direito tem, neste momento:

- duas licenciaturas: uma licenciatura em Direito, em regime diurno e pós-laboral, e uma licenciatura em Criminologia e Justiça Criminal.

- nove cursos de Mestrado: Mestrado em Direitos Humanos, Mestrado em Direito Judiciário (Direitos Processuais e Organização Judiciária), Mestrado em Direito dos Contratos e da Empresa, Mestrado em Direito da União Europeia, Mestrado em Direito Administrativo, Mestrado em Direito Tributário, Mestrado em Direito dos Negócios Europeu e Transnacional, Mestrado em Direito e Informática, Mestrado em Direito das Crianças, Família e Sucessões.

- um curso de Mestrado em Ciências Criminais, já acreditado pela A3ES, que entrará em funcionamento no ano letivo de 2020/2021.

- um curso de doutoramento com duas vertentes (com programa doutoral e sem parte curricular).

Uma Escola que pretenda oferecer um ensino de qualidade, com bons professores e formando estudantes de mérito, potenciando a oferta que já tem e apostando em novos cursos, deve promover:

- a qualificação do corpo docente, incentivando e apoiando a sua especialização e atualização permanente, bem como as suas oportunidades de internacionalização, consolidando a qualidade do ensino ministrado nos vários ciclos de estudos;

- novas práticas pedagógicas, que se articulem com os sistemas de qualidade institucionais e com práticas de aprendizagem centradas no estudante, incentivando os docentes a participarem nos programas promovidos pelo Centro IDEA-UMinho ou em projetos semelhantes;

- o incentivo à mobilidade do corpo docente e discente, no âmbito do programa Erasmus ou outro;

- o apoio ao reconhecimento do mérito dos melhores estudantes e de valorização do seu esforço e empenho, nomeadamente através da atribuição de prémios de mérito escolar;

- o acompanhamento dos estudantes, dos vários ciclos de estudos, evitando o abandono escolar e, por outro lado, promovendo a integração no mercado de trabalho dos recém-graduados ou outras atividades em articulação com o Gabinete de Saídas Profissionais;

- a criação de um curso de 3.º ciclo na área da Criminologia, continuando a aposta anteriormente feita na criação de estudos pós-graduados nessa área;

- a atração de estudantes internacionais, não só nos cursos de mestrado e doutoramento, mas também ao nível do 1.º ciclo, o que exigirá, em alguns casos, a existência de cursos ou UC lecionadas noutras línguas que não o português, o que promoverá também a mobilidade dos estudantes, permitindo até a criação de “semanas internacionais” em determinadas áreas, no âmbito do programa Erasmus;

- a elaboração e criação de cursos breves, de formação especializada ou cursos de ensino a distância, não conferentes de grau, que possam dar resposta a interesses, essencialmente, de atualização de conhecimentos ou de legislação, de profissionais da área do Direito ou outros profissionais;

- a análise de eventuais temáticas jurídicas relevantes e recentes que justifiquem a criação de cursos de 2.º ciclo, atrativos e com saídas profissionais, e o apoio à sua criação

(é o caso de áreas ligadas às novas tecnologias e articulação com outras ciências, o direito do trabalho, o direito do desporto ou o direito aeroespacial);

- a identificação e implementação de projetos de ensino no estrangeiro, com universidades reconhecidas, procurando mesmo a criação de Mestrados Conjuntos Erasmus Mundus (MCEM);

- uma maior articulação do ensino, e dos cursos da Escola, com os projetos e atividades de investigação desenvolvidos pelo Centro de Investigação *JusGov*, tentando envolver os estudantes, de todos os ciclos de estudos, nas atividades de investigação;

- a cooperação com o Colégio Doutoral da Universidade do Minho, com vista a uma melhoria da qualidade formativa e a uma maior projeção nacional e internacional dos cursos de doutoramento da Escola de Direito.

II. Investigação

A constituição de um novo Centro de Investigação – o Centro de Investigação em Justiça e Governação (*JusGov*) -, aproveitando a avaliação dos centros de investigação pela FCT, permitiu reestruturar a investigação na Escola de Direito, agregando todos os seus investigadores, e traduzindo-se numa avaliação de Muito Bom.

Para que o *JusGov* funcione da melhor forma, criando todas as condições para que se produza investigação de qualidade, é essencial a existência de um bom entendimento institucional com a Escola de Direito, unidade orgânica que o integra. Importa, por isso, assegurar a devida cooperação na definição das linhas estratégicas e no desenvolvimento das atividades e projetos daquela subunidade. Só com esta cooperação, assegurada por via da atividade da presidência, e, em particular, da vice-presidente para a investigação, é possível que alguns objetivos do *JusGov* sejam atingidos.

A investigação desenvolvida na Escola de Direito, em articulação com o Centro de Investigação, deve procurar:

- fortalecer e dar maior visibilidade à investigação desenvolvida nos vários grupos do *JusGov*;

- promover os projetos de investigação em que participem vários investigadores do centro em rede com outras instituições, nacionais e internacionais;

- incentivar as parcerias estratégicas nacionais e internacionais com outras unidades de investigação;

- obter financiamentos para projetos ambiciosos e inovadores, sobretudo de âmbito internacional;

- recrutar investigadores (doutorados ou pós-doutorados), criando um corpo de investigadores da Escola, correspondendo, aliás, à concretização da missão e objetivos da Universidade do Minho, que tem assumido como essencial o reforço do corpo de investigadores da Universidade;

- articular a investigação que se faz no âmbito do Centro de Investigação e na Escola de Direito com as necessidades manifestadas pela sociedade e com as formas de financiamento disponíveis;

- pugnar pela existência de recursos humanos que possam apoiar o *JusGov* na sua atividade e na captação de financiamento no âmbito de projetos de âmbito nacional e internacional, em especial, comprometendo-se ativamente pela contratação de um Gestor de Projetos;

- estimular a produção científica de qualidade e a sua publicação em revistas ou editoras de renome nacional e internacional;

- apoiar a publicação de textos de qualidade dos jovens investigadores (em articulação também com os objetivos da UMinho Editora);

- promover a iniciação na investigação científica, em articulação com a instituição do Prémio UMinho de Iniciação na Investigação Científica, no âmbito do Programa de Estímulo à Iniciação Científica de estudantes de 1.º ciclo.

III. Interação com a sociedade

A Escola de Direito não pode viver fechada em si mesma, nas suas atividades de ensino e investigação. Deve necessariamente articular-se com a sociedade, de onde vêm muitas das questões que motivam a atividade da Escola e do seu Centro de Investigação, e para onde devem estar dirigidas as reflexões e respostas encontradas. Só dessa forma também assegura que os seus estudantes possam ter contacto com a realidade e o mercado de trabalho onde se inserirão depois de concluírem a sua formação na Escola de Direito.

A aposta no ensino a distância ou na realização de cursos breves, que referi na vertente relativa ao ensino, encontra também aqui os seus destinatários e campo de atuação.

Nesta área de ação impõe-se:

- reforçar as parcerias e protocolos existentes com sociedades de advogados, empresas, tribunais, instituições nacionais e internacionais, reavaliando os que existem sem aplicação prática e procurando novos que prossigam os objetivos da Escola;
- promover iniciativas que visem a prestação de serviços à comunidade;
- incentivar a realização de conferências, formações, *workshops* ou até lançamentos de livros cujos principais destinatários sejam entidades da sociedade em geral e, por outro lado, que as mesmas sejam chamadas a participar nessas iniciativas.

A interação com a sociedade exige que a Escola de Direito comunique com a mesma, seja através da promoção e divulgação da sua atividade, nas redes sociais ou por outros meios, seja através da sua presença em iniciativas de divulgação científica e debate de ideias. É, por isso, fundamental promover a participação de docentes e investigadores em tais iniciativas, mas também apoiar as atividades culturais promovidas pelos nossos estudantes, como sessões de leitura ou saraus culturais.

Medidas a empreender

O programa de ação que agora apresento procura sintetizar as principais iniciativas e ações que procurarei empreender, não procurando ser exaustivo no elenco das medidas a implementar, tanto mais que, seguramente, existirão outras que poderão só fazer-se sentir daqui a uns tempos, com uma eventual alteração das circunstâncias à luz das quais apresento esta candidatura.

Para prosseguir este programa de ação impõe-se a referência a uma série de medidas fundamentais para a sua prossecução e que se prendem, por um lado, com os recursos materiais da Escola, sejam relativos às suas infraestruturas, sejam os que se referem aos recursos financeiros.

Assim, procurarei promover:

- a renovação e atualização dos equipamentos de apoio às atividades de ensino e de investigação;
- a renovação gradual dos computadores obsoletos nos gabinetes de docentes, investigadores e trabalhadores técnicos, administrativos e de gestão;

- a manutenção, em articulação com os serviços da Reitoria, do edifício da Escola, com intervenções de restauro, em especial do chão de todo o edifício, e instalação de sistema de ar condicionado em algumas salas;

- o apoio ao funcionamento da Biblioteca Salgado Zenha, provendo às necessidades dos seus utilizadores e estando atenta aos seus pedidos, tornando-a cada vez mais uma biblioteca de referência na Universidade do Minho, sendo também local de promoção de cultura e de iniciativas culturais e de lazer;

- a manutenção da página da Escola de Direito devidamente atualizada e a utilização das redes sociais para promoção da Escola, das suas atividades, docentes, investigadores e estudantes;

- a sensibilização da Reitoria para a criação de outros espaços pedagógicos que permitam o funcionamento dos projetos educativos da Escola de Direito, existentes e a criar;

- uma gestão de verbas da Escola, incluindo as suas subunidades, transparente, sujeita a regras claras e perceptíveis e à devida prestação de contas.

Por outro lado, este programa de ação, como qualquer outro, só pode ser alcançado com os necessários recursos humanos, o que me leva a fazer uma referência ao que deve ser alcançado, neste ponto, em relação a docentes, trabalhadores técnicos, administrativos e de gestão e estudantes.

Quer em relação aos docentes quer em relação aos trabalhadores técnicos, administrativos e de gestão procurarei a necessária valorização da carreira e apoio a oportunidades de progressão. Só assim se garantirá um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

Quanto aos docentes, pugnarei:

- pela abertura de concursos para ingresso (professores auxiliares) e progressão na carreira (professores associados e catedráticos), atendendo às várias áreas de especialização existentes nos departamentos da Escola. Impõe-se, efetivamente, por um lado, um aumento dos docentes da Escola, carecido de renovação geracional, e dando resposta a uma exigência da A3ES na última avaliação institucional; e, por outro lado, importa assegurar que aqueles que estão na carreira há vários anos sem qualquer progressão (por não abrirem concursos) tenham oportunidade de concorrer para o efeito.

Tentarei junto da Reitoria atingir este propósito, permitindo que se atinja a meta de 50% a 75% de professores associados e catedráticos;

- pela resolução da situação de precariedade em que muitos docentes se encontram, mediante a abertura de concursos para ingresso na carreira;

- pelo incentivo aos programas de mobilidade internacional;

- pela consolidação das medidas de apoio à saída para congressos e reuniões científicas no estrangeiro, incluindo os jovens investigadores;

- pelo estímulo à publicação da produção científica dos docentes da Escola;

- pela existência de condições de trabalho condignas e motivadoras, que assegurem o bem-estar de todos;

- pela existência de regras claras e objetivas que eliminem, na medida do possível, os procedimentos burocráticos;

- pelo incentivo à qualidade das orientações de doutoramento, pela atribuição de 10% do valor da propina do estudante de doutoramento ao orientador em cada ano de inscrição do doutorando (condicionada, evidentemente, à situação financeira da ED e da UM);

- pelo incentivo à criação e oferta de cursos breves ou de cursos a distância não conferentes de grau, concedendo aos docentes responsáveis pelos mesmos alguns estímulos, nomeadamente, afetando uma percentagem do valor ganho pela Escola ao docente em causa, proporcionando a realização de uma viagem, o pagamento de uma inscrição num congresso, etc., sem esquecer o incentivo concedido pela própria Reitoria, no Despacho de Execução Orçamental 2020 (15% do valor captado a adicionar na folha salarial).

Quanto aos trabalhadores técnicos, administrativos e de gestão, impõe-se:

- reforçar o pessoal técnico, administrativo e de gestão, em especial no apoio à investigação e ao ensino;

- destacar um trabalhador administrativo para apoio ao coordenador Erasmus, promovendo a internacionalização;

- integrar um Gestor de Projetos no *JusGov*;

- pugnar pela necessária progressão na carreira junto da Reitoria;

- apoiar o acesso dos trabalhadores não docentes da ED aos programas de formação providenciados pela Universidade do Minho;

- incentivar a participação dos trabalhadores técnicos, administrativos e de gestão em intercâmbios ERASMUS;

- assegurar a existência de um processo de avaliação do desempenho justo e transparente;
- promover condições de trabalho condignas e motivadoras, que assegurem o bem-estar de todos;
- pugnar pela eliminação de procedimentos que dificultam e atrasam o desempenho dos trabalhadores não docentes, sobretudo sendo estes muito poucos para o serviço existente, tornando-o mais eficiente (p. ex., sugerir a entrega de dissertações de mestrado no portal académico pelo aluno em vez da entrega em papel e formato digital na secretaria das escolas).

Em relação aos estudantes, visa-se:

- promover a mobilidade (in/out) em todos os ciclos de estudos;
- captar um maior número de estudantes internacionais, assegurando-lhes o necessário apoio e promovendo, como referido na vertente ensino, “semanas internacionais”;
- continuar a apoiar o Gabinete de Saídas Profissionais da Escola na sua atividade (e em articulação com os programas da Reitoria);
- garantir a participação dos estudantes nos órgãos da Escola e da Universidade e nos processos decisórios;
- apoiar as associações de estudantes da Escola e as suas iniciativas;
- promover a criação de uma base de dados de antigos estudantes (*alumni*).

Declaração final

Esta é a primeira candidatura à presidência da Escola de Direito de uma antiga aluna da mesma, que confiou, desde a primeira hora, neste projeto, e que pede agora a confiança de todos nesta candidatura. Espera, por isso, e desde já, a colaboração e ajuda de toda a comunidade que compõe esta Escola. Precisamos continuar a construir uma Escola sólida, com estratégia e futuro.

E tal só é possível se, para alcançar cada um dos pontos que constam desta candidatura, contar com o apoio de todos, docentes, trabalhadores não docentes e estudantes. Apenas em conjunto conseguiremos o sucesso da Escola de Direito. Por isso, da minha parte, e apesar de ser no final, fica uma declaração de princípios: de que ouvirei e procurarei

compreender os problemas e necessidades de cada um e que podem contar com o meu trabalho, empenho e vontade no exercício desta função.

Equipa

Presidente: Cristina Dias

Vice-Presidente para o Ensino e Presidente do Conselho Pedagógico: Marco Gonçalves

Vice-Presidente para a Investigação: Anabela Gonçalves

Vice-Presidente para a Interação com a Sociedade e Internacionalização: Flávia Loureiro

Braga, 9 de março de 2020

Cristina Dias

(Professora Associada com Agregação do Departamento de Ciências Jurídicas
Privatísticas da Escola de Direito)